

Prémio



REVISTA DOR & BENE FARMACÊUTICA

2023

REGULAMENTO

PRÉMIO REVISTA DOR / BENE FARMACÊUTICA 2023 MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO CIÊNCIAS BÁSICAS MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO CLÍNICO

OBJECTIVO

1. O prémio Revista DOR / Bene Farmacêutica 2023 tem como objetivo premiar e distinguir os melhores artigos, publicados na Revista DOR.
2. O prémio é atribuído pela APED - Associação Portuguesa para o Estudo da Dor, patrocinado pela Bene Farmacêutica.

VALOR DO PRÉMIO

1. O prémio é anual com um valor pecuniário total de três mil e quinhentos euros.
2. O montante, a que alude o número anterior é repartido em três prémios, atribuídos da seguinte forma:
 - a. Melhor artigo científico em Ciências Básicas na área da DOR, com o valor de mil e quinhentos euros;
 - b. Melhor artigo científico clínico na área da DOR, com o valor de mil e quinhentos euros.
 - c. Melhor caso clínico na área da DOR, com o valor de quinhentos euros.

CANDIDATURAS E CALENDÁRIO

1. Para efeitos de candidatura, consideram-se candidatados todos os artigos científicos e casos clínicos publicados na Revista DOR, referentes aos números do ano de 2023.
2. As candidaturas serão apreciadas por um júri, constituído para este efeito e designado pela APED.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1. O júri será constituído por 6 elementos.
2. O presidente do Júri será o Presidente da APED que terá direito, em caso de empate, a voto de qualidade.
3. As decisões do júri serão tomadas por maioria absoluta de votos, e delas não caberá recurso.

ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os premiados serão informados da decisão do júri por escrito, onde será comunicada a data e local de entrega dos prémios.

Prémio



REVISTA DOR BENE FARMACÊUTICA

2023

2. Os prémios serão entregues e apresentados em sessão pública, até ao final do ano de 2023, em local e data a definir pela APED.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direção da APED.